



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 20250478/2025

CREDOR ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ? ME	CPF/CNPJ 09.007.208/0001-07	VALOR CONTRATADO 556.326,00	DATA DA PUBLICAÇÃO 15/12/2025	VIGÊNCIA 15/12/2025 15/12/2026
SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde				
SITUAÇÃO CADASTRADO				
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestar de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Beberibe/Ce.				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
27/02/2026	CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente extinção consensual de contrato fundamenta-se no artigo 138, II, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. CLAUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS PARA EXTINÇÃO DO CONTRATO: CONSIDERANDO, que a extinção consensual do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 138, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que haja interesse da Administração; CONSIDERANDO que o processo de licitação na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, sob o nº 0711004/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Beberibe foi devidamente concluído, homologado e adjudicado em 23/02/2026; CONSIDERANDO que a intenção de extinção consensual ocorreu com prévio consentimento da contratada, anexado aos autos, tendo em vista a conclusão do processo de licitação supracitado; CONSIDERANDO a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica conforme as justificativas já enfocadas; Diante de tais circunstâncias, tendo a contratada ciência das suas obrigações tributárias e financeiras, bem como a inexistência de perdas e danos, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, evitando-se prejuízo ao erário, há que se manifestar em razão da vontade das partes pela extinção contratual; Do Início da Vigência: Os efeitos do presente Termo de Rescisão vigorarão a partir do dia 01 de março de 2026, ficando mantida a regular execução do contrato até a data supracitada.

FISCAIS DO CONTRATO

NOME



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe\CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO

Matheus Franca Silva

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
11/12/2025	CARONA	24.11.001-2025	2025